

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR,
FISCALIZAR E PROPOR PROVIDÊNCIAS ACERCA DA
APURAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO
DO INDIGENISTA BRUNO PEREIRA E DO JORNALISTA INGLÊS
DOM PHILLIPS, NA REGIÃO DO VALE DO JAVARI, NO ESTADO
DO AMAZONAS**

56ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Da Sra. VIVI REIS)

Requer que esta Comissão solicite ao Ministério Público Federal a apuração de ameaças praticadas contra indígenas, indigenistas e servidores da Funai na região do Vale do Javari e a consequente adoção de medidas que resguardecem a integridade física e psicológica das vítimas e de seus familiares.

Senhor Coordenador:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 38 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja solicitada ao Ministério Público Federal a apuração de ameaças praticadas contra indígenas, indigenistas e servidores da Funai na região do Vale do Javari e a consequente adoção de medidas que resguardecem a integridade física e psicológica das vítimas e de seus familiares.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Externa foi criada para acompanhar, fiscalizar e propor providências acerca da apuração das circunstâncias do desaparecimento do indigenista Bruno Pereira e do Jornalista inglês Dom Phillips, na região do Vale do Javari, no estado do Amazonas.



Para tanto, a Comissão poderá realizar diligências e requerer informações, bem como praticar outros atos que julgar necessários.

Em visita técnica realizada nos dias 30 de junho e 1º de julho a Tabatinga e Atalaia do Norte, municípios do Estado do Amazonas, os membros deste Colegiado ouviram diversos relatos de pessoas que vêm sofrendo ameaças de morte em razão de sua luta pela causa indígena.

Como disseram os indígenas do povo Matis, em carta entregue à Comissão, diuturnamente os indígenas e os servidores da Funai estão expostos aos mesmos riscos que corriam Bruno Pereira e Dom Phillips¹.

As ameaças passaram a ser algo constante e até naturalizadas, haja vista que o Estado não promove ações para a garantia da integridade física e da vida das pessoas ameaçadas, tal qual aconteceu com Bruno.

Com a ausência do Estado e a ocorrência de crimes ambientais de grande monta, financiados por organizações criminosas, não é preciso muitas linhas para afirmar o risco de morte que correm lideranças indígenas, servidores da Funai, representantes da Univaja e demais colaboradores que atuam na região.

O medo estava presente nas falas e nos olhares daqueles que estão a se dedicar aos trabalhos para a proteção do território indígena na região do Vale do Javari. As ameaças foram relatadas por diversos servidores e colaboradores. Alguns disseram possuir “um alvo nas costas”.

Cumpre salientar que um servidor da Funai ouvido pela Comissão afirmou que está sendo diretamente ameaçado e que solicitou à instituição sua transferência para Brasília, onde seria possível continuar a realizar seu trabalho, sendo que nenhuma providência foi adotada pela fundação até o momento.

¹ Assim afirma o excerto do documento: “Ressalto que diuturnamente nos indígenas e os servidores da Funai expõe-se aos mesmos riscos que ocorreu com Bruno e Dom, em condições precárias de trabalho, vulneráveis, sem adicionais e indenizações previstos em lei e sem o devido poder de polícia regulamentado, embora previsto em Estatuto (Decreto nº 9.010/17)”.



Assim, considerando a gravidade dos fatos e o risco iminente de morte dessas pessoas, faz-se urgente a necessidade de investigação de tais ameaças, bem como a aplicação de medidas visando à proteção das vítimas e de seus familiares e à aplicação da lei penal, a fim de se evitar a prática de novos crimes violentos na região.

Não podemos permitir que os servidores da Funai, indígenas e indigenistas do Vale do Javari ameaçados de morte tenham o mesmo destino trágico de Bruno e Dom.

Por todo o exposto, rogamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2022.

Deputada VIVI REIS

